



A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DE SEGUNDA DIMENSÃO

Gabriel Cemin Petry¹. Renato da Silva Selayaram².

RESUMO

Com o surgimento do primeiro paradigma constitucionalista, o Liberal Clássico, muito se acreditou que a garantia formal de direitos, em especial de liberdades individuais (primeira dimensão), bastaria para que se fosse alcançada a igualdade e justiça entre os homens. Entretanto, conforme ilustrado pela história, faz-se necessário mais do que a formalização de direitos de primeira dimensão para que se atinja, de fato, uma igualdade em sentido real. Assim, pretende o presente trabalho realizar uma análise, através do método de pesquisa bibliográfica, acerca dos três paradigmas constitucionalistas, bem como da consagração dos denominados direitos humanos fundamentais, a fim de observar qual o papel da assistência social para a defesa do direito à igualdade, pilar da segunda dimensão dos direitos humanos fundamentais. Logo, tem-se, como resultados parciais, que o Direito à assistência social, entendido pela Carta Magna brasileira como direito de cunho fundamental, é mais do que o retrato de um aparente serviço prestacional do Estado para com o indivíduo materialmente carente, mas, sim, serve fundamentalmente como instrumento para uma tentativa de alcance e reconhecimento real de direitos econômicos, sociais e culturais.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Direito Constitucional; Direitos Fundamentais, Direito à Assistência Social.

Referências:

CASTILHO, RICARDO. **Sinopses Jurídicas:** Direitos Humanos. vol. 30. São Paulo: Saraiva. 2011.

CHAVE, Vitor Pinto. **O direito à assistência social no Brasil**: reconhecimento, participação e alternativas de concretização. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

NOVELINO, Marcelo. **Curso de Direito Constitucional.** 12 ed. Salvador: Ed.JusPodivm. 2017.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na ordem internacional**. 2° Ed. São Paulo: Saraiva. 2012.

² Graduado em Direito pela UFRGS, Especializado em Ciência Política pela ULBRA, Mestre em Direito Internacional pela UNISINOS e Pós Graduado pela Academia de Direito Internacional de Haia, Holanda. Professor no Curso de Direito na Universidade FEEVALE e Faculdade CESUCA. Orientador do presente trabalho. Endereço eletrônico: selayaram@hotmail.com







¹ Graduando no Curso de Direito, em seu 3° semestre, na Universidade FEEVALE. Pesquisador e voluntário pela Universidade FEEVALE. Autor do presente trabalho. Endereço eletrônico: gabrielcpetry96@gmail.com



ISSN: 2446-726X



PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e direito constitucional internacional**. 18° ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação. 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais:** uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 11° ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional.** 6° ed. São Paulo: Saraiva. 2017.





